

ANEXO**Publicitação de início de procedimento – elaboração do Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais**

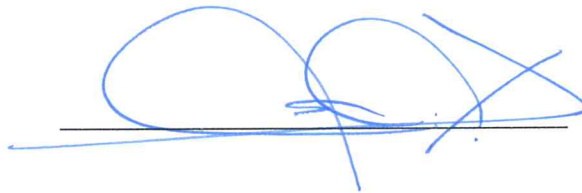
1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 5 de novembro de 2019, sujeito a ratificação da Câmara Municipal (CMC) nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais.
2. No prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicitação do presente anúncio, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.
3. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido e assinada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sendo enviada preferencialmente para o endereço de correio eletrónico autoridade.transportes@cm-cascais.pt, ou remetida, por via postal, para a seguinte morada: Praça 5 de outubro, 2754-501 Cascais.
4. No pedido de constituição como interessado deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, o número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte, a morada da residência/sede social, o endereço de correio eletrónico do interessado, se este existir, devendo a declaração a que se refere o ponto anterior conter ainda, se for o caso, consentimento prévio para que as notificações no âmbito do presente procedimento se possam processar por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.



5. A CMC procederá à apreciação dos contributos e sugestões apresentados pelos interessados e submeterá, nos termos legais, à aprovação dos órgãos competentes, o respetivo projeto de regulamento acompanhado de nota justificativa fundamentada.

Cascais, 5 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.